



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 020/2018 – PMI

PREGÃO Nº 015/2018 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **015/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços a fim de viabilizar conforme a necessidade, aquisição de carnes suína e gado para despesas com alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e demais eventos promovidos pela municipalidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Considerando: A necessidade em adquirir carnes para fornecer aos Eventos promovidos pela municipalidade;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 055/2018, na cláusula primeira, item 01 e 02, para acrescentar 150 kg (cento e cinquenta quilos) de carne bovina, valor unitário de R\$ 14,00, a um custo total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e 50 kg (cinquenta quilos) carne suína, valor unitário R\$ 8,00 a um custo total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao contrato original, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 055/2018 consta que:

1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Kg	Carne Bovina dos cortes da: costela do traseiro, lombo, alcatra e coxão que compõe o quarto traseiro da carcaça, fresca de 1ª, com características organolépticas específicas aspecto próprio, sem manchas e exsudação com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante sem presença de aditivos ou conservantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de até 5Kg com etiqueta contendo informações	Felipon	14,00	8.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			do fabricante, peso e especificação do corte, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
02	200	Kg	Carne Suína, fresca de 1ª, com características organolépticas específicas aspecto próprio, sem manchas e exsudação com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante sem presença de aditivos ou conservantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de até 5Kg com etiqueta contendo informações do fabricante, peso e especificação do corte, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	8,00	1.600,00
			TOTAL			R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

1. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 055/2018 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	750	Kg	Carne Bovina dos cortes da: costela do traseiro, lombo, alcatra e coxão que compõe o quarto traseiro da carcaça, fresca de 1ª, com características organolépticas específicas aspecto próprio, sem manchas e exsudação com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante sem presença de aditivos ou conservantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de até 5Kg com etiqueta contendo informações do fabricante, peso e especificação do corte, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	14,00	10.500,00
02	250	Kg	Carne Suína, fresca de 1ª, com características organolépticas específicas aspecto próprio, sem manchas e exsudação com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante sem presença de aditivos ou conservantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de até 5Kg com etiqueta contendo informações do fabricante, peso e especificação do corte, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Felipon	8,00	2.000,00
			TOTAL			R\$ 12.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipíra, SC, 21 de Fevereiro de 2019.

Nome da Empresa: ABATEDOURO FELIPON LTDA-ME
CNPJ: nº 03.389.511/0001-35
Representante legal da Detentora da Ata: Valter Luiz Felipon
CPF: 461.476.409-68

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37